



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 90 /2011**

Revoga a Resolução nº 72/2011, de 25 de maio de 2011.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** Revogar a resolução 72/2011, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952/2009, de 02.09.2009 e alterações posteriores, para a empresa Espírito Santo Geradora de Energia S/A.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de setembro de 2011

**CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**  
Diretor